

Área temática: Gestão Socioambiental

A relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma de sustentabilidade

AUTORES

RAFAEL BORIM DE SOUZA

Universidade Estadual de Londrina

rafaborim@yahoo.com

LUCIANO MUNCK

Puc-Pr - Londrina

munck@uel.br

Resumo

O artigo objetivou evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma de sustentabilidade. A pesquisa desenvolveu-se por uma metodologia qualitativa, explicativa e bibliográfica. Foi realizado um levantamento teórico-metodológico sobre temas que suportem a problemática apresentada. O ser humano como personagem ciente de seus deveres cívicos e ordenado por uma responsabilidade social e ética, passa a não aceitar os vieses até então presentes nos cotidianos sociais e inicia um movimento legitimador de um paradigma respaldado por fatores sociais e ambientais, que em suma, venha garantir a continuidade existencial do homem em termos fisiológicos, sociais e intelectuais. A emergência deste paradigma advém de uma modificação estrutural da sociedade, ocorrida pela exigência de transformações institucionais em toda a hierarquia social existente. O paradigma sustentável, em parte institucionalizado pelo capital social, é legitimado por atores sociais identificados como os 'homens sociais organizacionais', que priorizam o bem estar coletivo e valorizam uma boa relação comunitária para o desenvolvimento responsável dos ambientes sociais, organizacionais e institucionais.

Palavras-chave: ser humano, institucionalização, e sustentabilidade.

Abstract

The article intended to evince the human being's relevance on the context of institutionalization and validation of the sustainable paradigm. The research has been developed in a qualitative, explicative and bibliographic methodology. It was realized a survey of theories and methods that threat about the problem presented. The human being aware of its civics' obligations and guided for an ethical and social responsibility manner, do not accept the diseases found in the social daily routine, so claim to validate a paradigm structured by social and environmental factors, which need to contemplate de continuity of humans existence in its physiological, social an intellectual terms. The emergence of this paradigm comes from a structural modification in the society, occurred for the needs of institutional transformations in all social hierarchy. The sustainable paradigm, in part institutionalized by the social capital, is only validated by social actors defined as 'social organizational mans', in giving priority to the collective well being and good relations with the communities, so that, a responsible development can be acquired in social, organizational and institutional environments.

Key-words: human being, institutionalization, and sustainability.

1. Introdução

Organizações, instituições e diferentes redes de relacionamento humanas são reflexos da realidade socialmente construída. Esta representa um modelo de compreensão de mundo participado pelos diferentes atores sociais inseridos nas mais diversas sociedades. A relação entre estas personagens e o meio ambiente se intensifica gradativamente pelo reconhecimento de uma influência recíproca, da qual emerge um questionamento institucional sobre atuações empresariais passíveis de prejudicar a continuidade dos recursos naturais ainda existentes.

Como resposta a estas discussões ascende um paradigma pautado por valores de sustentabilidade social e ambiental, interessado em prover as gerações presentes em suas necessidades através do uso consciente e responsável dos recursos oferecidos pela natureza, de maneira que, no futuro as sociedades existentes também possam ter sua sobrevivência assegurada neste mesmo território.

A institucionalização desta concepção sustentável ainda está em desenvolvimento, visto que não há um órgão, tratado, ou uma representação global com poder de regulação comprovado e capaz de promover o desenvolvimento econômico por vias responsáveis. Para tanto apresenta-se o capital social como fator auxiliar à institucionalização deste paradigma, pois, o mesmo influi sobre a qualidade de políticas governamentais, econômicas e sociais.

Ainda que responsável por grande disseminação da sustentabilidade, o capital social, através de suas redes de relacionamento, promoção de engajamento cívico, e identificação das qualidades institucionais nacionais e internacionais, é insuficiente. A legitimação, ou o consenso sobre a emergência e estabelecimento de um paradigma sustentável apenas acontecerá quando os seres humanos, representados como agentes sociais, econômicos e organizacionais validarem todo este cenário.

O homem passa a reconhecer a sua importância na dinâmica dos processos sociais, e deixa de ceder sobre qualquer fonte de pressão, ao exigir como reciprocidade do meio, fatores como continuidade social, segurança, melhores condições de saúde, maior qualificação educacional, e, por conseguinte, o devido reconhecimento de representatividade junto às organizações.

É através desta discussão que se desenvolve o presente artigo, cujo objetivo está em evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma de sustentabilidade. Para um aprofundamento mais compreensivo do tema, o texto divide-se em seis seções: introdução; metodologia; o contexto de ascensão de um paradigma pautado por valores sociais e ambientais; o capital social e a institucionalização do paradigma sustentável; sustentabilidade socioambiental e a institucionalização de suas práticas: o papel do ser humano; e considerações finais.

2. Metodologia

A abordagem do problema aconteceu de maneira qualitativa, por ser uma forma adequada de entender a natureza de um fenômeno social. O objetivo foi analisado pelo ponto de vista exploratório, uma vez que se orienta por conhecer as características de um fenômeno, para procurar, em um momento posterior, explicações de suas causas e conseqüências. Em relação às estratégias de pesquisas abordadas, o estudo classifica-se como bibliográfico, uma vez que busca conhecer, analisar e explicar contribuições sobre o tema abordado. Foi realizado um levantamento teórico-metodológico sobre temas que suportem a problemática apresentada pelo presente artigo. (RICHARDSON, 2008; MARTINS; THEÓPHILO, 2007).

3. O contexto de ascensão de um paradigma pautado por valores de sustentabilidade social e ambiental

Em um momento de questionamento sobre as estruturas mundiais, as relações de poderes estão ameaçadas, e nelas as elites dominantes enfraquecem-se quanto a seu lugar privilegiado nas tomadas de decisões, logo, uma aceitação social mediante as extremas mais valias adquiridas por tais sujeitos sociais faz-se necessária, para que assim, um consenso comunitário não destitua o poder até então imperante.

Todavia a ação de tais agentes sociais incorre em conseqüências ambientais nem sempre responsáveis. A análise da problemática ambiental se dá por uma diversidade de abordagens, as quais, se mostram distintas em alguns pontos e convergentes em outros. Neste sentido, para uma melhor compreensão será adotada a via interpretativa das ciências sociais.

Segundo Zioni (2005, p.39) “para discutir a relação entre as ciências sociais e o meio ambiente, é fundamental uma reflexão sobre o cenário em que essas questões emergiram: a modernidade”. Através do discurso da autora o ambiente sofreu uma série de alterações, em séculos passados, promotoras de uma sociedade fadada aos dizeres capitalistas. Alguns exemplos podem ser relatados pelas reformas religiosa e social, bem como o das revoluções industriais.

A modernidade trouxe gradativamente uma exigência de sociabilização do homem para com o meio e vice-versa. Os mecanismos de produção desenvolvidos, se analisados de maneira isolada, pouco emancipam a sociedade atual das comunidades antigas, porém se aliados aos acontecimentos ambientais, se constatará a emergência de novas representações concebidas por inéditas relações de poder.

Por meio de ocorrências históricas, acontecimentos sociais e desenvolvimentos econômicos vislumbra-se, na modernidade, a construção de um novo significado à vida social. Ainda que por formas hegemônicas de conhecimento, a elucidação sobre o movimentar do mundo se dá pela aliança das vertentes sociais e naturais ao adicionarem em uma dialética recíproca o conhecimento científico e a razão.

Fica nítido que o cenário constituído ao longo do tempo fica amparado por uma seqüência de movimentações econômicas caracterizadas como o próprio desenvolvimento. Este, para Coimbra (2002, p.51):

é um progresso contínuo e progressivo, gerado na comunidade e por ela assumido, que leva as populações a um crescimento global e harmonizado de todos os setores da sociedade, através do aproveitamento dos seus diferentes valores e potencialidades, em modo a produzir e distribuir os bens e serviços necessários a satisfação das necessidades individuais e coletivas do ser humano por meio de um aprimoramento técnico e cultural, e com menor impacto ambiental possível.

É pertinente comentar, porém, que ao longo da historicidade econômica não foram promovidas ações de desenvolvimento benfeitoras a todas as sociedades e ao meio ambiente. Surgiram inúmeras tentativas explicativas no intuito de justificar algumas atitudes governamentais e até mesmo organizacionais. Todas elas, a sua maneira, contribuíram com algo novo à academia. É concedido um destaque a teoria do desenvolvimento por seu aprofundamento sócio-político.

Montibeller (2007, p.57) admite as teorias do desenvolvimento como “o conjunto de formulações que visa compreender e modificar a realidade pelo exame dos mecanismos segundo os quais os fenômenos sociais inter-relacionam-se, dos elementos principais que respondem pela evolução da economia e das tendências seculares”.

Representantes e auxiliares fundamentais do desenvolvimento são as instituições. O desenvolvimento econômico ocorre em ambientes institucionais, por meio de atividades

produtivas, negociações virtuais, redes de relacionamento, cadeias de suprimento além de uma série de estruturas tão possíveis quanto maior for a tecnologia empregada. Percebe-se a inerência da atividade inovadora em todos os processos envolvidos.

A instituição se apresenta como protetora da propriedade privada ao incentivar investimentos que apreciem decisões democráticas capazes de disponibilizar socialmente os benefícios oriundos de tais negociações. Montibeller (2007) defende que para um desenvolvimento adequado a qualificação institucional é condição necessária, mas, insuficiente para sanar os problemas sociais e ambientais em toda sua contingência.

Existem muitos fatores implícitos em possíveis soluções de inúmeras patologias sociais e ambientais provenientes dos mecanismos de desenvolvimento econômico. Através da concepção capitalista da economia, a sociedade e o meio ambiente estão imersos em uma rede entrelaçada de custos estatais, industriais, econômicos, sociais e ambientais. Todavia, a importância dos últimos, na grande maioria dos estudos, é relegada a oscilação descontínua da engenharia econômica.

A insuficiência estatal e a ineficiência do setor privado impedem que as questões ambientais e sociais sejam plenamente respondidas. Entretanto, não é correta a crítica unilateral ao sistema, bem como é insatisfatória a plena aceitação do mesmo. Observa-se a necessidade de reinstitucionalizar modelos, normas, valores e mitos que já não atendam a sociedade em seus anseios por melhor qualidade de vida.

O modelo capitalista é o “representante legítimo e universal da racionalidade, cuja proposta era libertar o homem do reino das necessidades pelo uso científico dos recursos naturais e econômicos do planeta, pela adaptação do conhecimento científico à produção, processos que criariam riquezas incessantemente” (ZIONI, 2005, p.41).

Jamais observou-se tal nível de inovação e desempenho tecnológico, entretanto, os índices de desenvolvimento humano e de qualidade de vida não acompanham o fator econômico. Montibeller (2007) admite que a economia, quando em crescimento instiga degradação, poluição e esgotamento de bens ambientais e, quando em retração despreza as questões ambientais por implicarem em custos adicionais.

De acordo com Brunacci e Philip Jr. (2005), a era de conquistar o desenvolvimento econômico sem qualquer restrição e às custas de prejuízos ambientais já não permanece, entretanto, persiste em algumas culturas organizacionais. Há de se compreender a insuficiência de fatores naturais, dos quais dependem a sobrevivência social do planeta. É ainda mais importante reconhecer que após a geração presente outras virão e também habitarão neste mesmo território.

Diaz (2002) discorre sobre a urgência de se romper com a filosofia do crescimento ilimitado, uma vez que o desenvolvimento insustentável apresentará limites de esgotamento em tempos breves, caso as tendências sociais e econômicas não sejam transformadas em prol do bem estar da população mundial.

Exige-se uma nova interpretação sobre o funcionamento econômico e social no mundo. Ainda que algumas ações voluntárias ocorram por empresas e governantes, estas são insatisfatórias, pois é reconhecida a capacidade econômica das nações e organizações de apresentarem, conforme Montibeller (2007), um comportamento menos agressivo à natureza somente quando pressionadas por externalidades com poder de regulação comprovados.

Entretanto, sociedade, meio ambiente e economia já entrelaçam-se, mesmo que teoricamente. Há uma série de denominações tais como economia ambiental, economia ecológica, economia humana, em que cada uma representa uma abordagem explicativa do problema. O que mais interessa é a dimensão econômica associada às questões ambientais, por ser situação fundamental na formulação de diretrizes de atuação do governo, das empresas e dos cidadãos para a própria compreensão dos fatos e das relações sociais, culturais e políticas (CALDERONI, 2004).

Emerge, então, um novo paradigma, o da sustentabilidade entendido como aquele que

expressa hoje o desejo de quase todas as sociedades, em qualquer parte do mundo, por uma situação em que o econômico, o social e o ambiental sejam tomados de maneira equânime. Então, não basta apenas haver crescimento econômico, avanço tecnológico e as instituições; e, sim, pensar na revolução tecnológica e no arcabouço institucional objetivando o bem-estar social com a amplitude a este inerente (MONTIBELLER, 2007, p.59)

Torna-se imprescindível a ocorrência de um crescimento econômico pautado por características de sustentabilidade, logo, o vocábulo ‘sustentável’, em palavras de Brunacci e Philip Jr. (2005, p.274), ao qualificar o tipo de desenvolvimento que se deseja “deve ser aplicado a realidade ambiental do presente”.

Dentro deste aparato interpretativo as mudanças institucionais tornam-se necessárias, uma vez que as instituições precisam ser eficientes no atendimento pleno dos anseios originados em diferentes tempos. Tais transformações confirmam a insustentabilidade do antigo paradigma desenvolvimentista. Por esta evolução da importância da questão ambiental através da economia vislumbram-se as decisões políticas e econômicas sendo alinhadas a preceitos sustentáveis.

Os interesses econômicos não podem discernir dos ecológicos, uma vez que a boa satisfação da economia é uma consequência da exploração dos recursos naturais. No entanto, a essência da sustentabilidade precisa compreendida, no intuito de evitar ações não condizentes com valores éticos, ambientais e representativos de uma responsabilidade social corporativa.

Os princípios e atitudes organizacionais que resultem em ações socialmente responsáveis são compreendidos como comportamentos promotores de um desenvolvimento sustentável. Através de políticas consistentes de responsabilidade social, as empresas tomam para si preocupações referentes aos *stakeholders* e comunidades atingidas por suas atividades operacionais. Clapp (2005) argumenta que através de uma conscientização socialmente responsável os empresários extraem um bom senso de negócios, situação que os encorajam a agir por um caminho sustentável para com a sociedade e o meio ambiente.

Por tantos discursos existentes há “a possibilidade de um entendimento pragmático e imediatista que conduz ao risco de se implantar um programa de sustentabilidade do desenvolvimento como sutil desdobramento de uma política moldada por um sistema capitalista ainda conservador e predatório” (BRUNACCI; PHILIP Jr., 2005, p.268).

Sistemas políticos, instituições, tratados ou acordos internacionais que vislumbrem problemáticas ambientais e sociais pela abordagem sustentável, devem ser capazes de transpor as barreiras físicas no intuito de uma maior eficácia na resolução de calamidades. Torna-se cada vez mais necessária uma resposta institucional que vislumbre, em seu agir, uma racionalidade que contemple a responsabilidade social e econômica como fenômenos de interesses aliados à continuidade desenvolvimentista do capitalismo.

Esta resposta tem de ocorrer por uma ótica capaz de abranger as diferenças e especificidades entre as nações, organizações e sociedades, de uma maneira que, sua intervenção em favor da humanidade e do meio ambiente seja aceita como verdade, e, conseqüentemente, como um apoio ao acontecimento do desenvolvimento sustentável. Os vieses ambientais não são de responsabilidade exclusiva das nações, das empresas e da humanidade, mas de todos os que habitam e agem intensivamente sobre o planeta Terra.

Como afirmou MacNeill e outros autores (1992, p.16) “o mundo avançou agora da interdependência econômica para a interdependência ecológica – e até, para além desta, para um entrelaçamento entre ambas”.

Portanto, de acordo com Zioni (2005), para a solução dos problemas e desequilíbrios evidenciados propõe-se um novo paradigma de sustentabilidade, que parta da crítica do conhecimento existente, e evolua do monoculturalismo ao multiculturalismo de tal forma que o domínio global da ciência moderna não possa silenciar os outros saberes, e assim, emancipe-se um conhecimento que consiga discernir a objetividade da neutralidade.

Dentro deste contexto, discorre-se, a seguir, sobre o capital social como fenômeno auxiliar à institucionalização e legitimação do paradigma sustentável, o qual alcançará sua validação social pela participação ativa e consensual dos seres humanos imersos nas diferentes sociedades, organizações e instituições.

4. O capital social e a institucionalização do paradigma sustentável

Conforme a *World Commission on Environment and Development* (WCED) o desenvolvimento sustentável consiste em não comprometer a sobrevivência de gerações futuras através da exploração responsável de recursos naturais no presente (BRUNDTLAND, 1987). Esta concepção agrega em si considerações sobre os objetivos econômicos e sociais da humanidade a serem tratados por uma abordagem de longo prazo ao considerar questões ambientais em suas premissas.

Asadi e outros autores (2008) enumeram quatro fatores determinantes ao desenvolvimento sustentável, a saber: capital natural, capital físico e produzido, capital humano e capital social. A sustentabilidade, ou a capacidade de futuras gerações suprirem suas necessidades, é assegurada quando a disponibilidade de recursos naturais é eficientemente utilizada pelos processos produtivos atuais.

Estes recursos são explorados dentro de um contexto social, cujos valores e regras, transferidas pelas instituições existentes, determinam a distribuição dos mesmos às sociedades presentes com conseqüências às futuras. Por este contexto ressalta-se a importância ambiental do capital social como fenômeno auxiliador à legitimação do paradigma sustentável.

Inúmeros autores (COLEMAN, 1988; PUTNAM, 1993; KNACK e KEEFER, 1997; TEMPLE e JOHNSON, 1998; WOOLCOCK, 1998) associam o tema a efetividade das cadeias de relacionamentos humana promoventes de consensos e coesões sociais, representadas pelas legitimações de valores provenientes de inúmeras fontes de pressões organizacionais e sociais.

Coleman (1990) observa o capital social como um fenômeno originador de recursos de financiamento e manutenção do meio, oriundos das organizações sociais com fins lucrativos, situação esta que impede as empresas de realizarem feitos econômicos comuns, por facilitar processos de inovação a custos menores.

Já Putnam (1993) associa o tema aos fatores de confiabilidade econômica e social, normas e redes sociais, as quais, em um conjunto associam-se para promover o desenvolvimento das organizações sociais. Sua natureza, assim, está diretamente vinculada a capacidade de promover eficiência social através da interação dos mecanismos institucionais.

Neste contexto Grootaert e van Bastelaer (2002) admitem que este fenômeno é definido pela interação entre instituições, relações sociais, atitudes empreendedoras, e valores que regem as comunicações dos diversos atores comunitários, que em conjunto potencializam o desenvolvimento econômico e social de uma nação.

Woolcock (1998) propõe a análise do capital social em quatro aspectos: a extensão das associações horizontais; a natureza de mecanismos de desenvolvimento social dentro das comunidades; a natureza da relação entre sociedade civil e estado, e a qualidade institucional das instituições governamentais.

O capital social aliado a qualidade institucional pode propiciar um melhor desenvolvimento econômico. Segundo Turner (2000) as instituições abrangem o ambiente

composto por atores sociais tomadores de decisões e representantes de suas ações individuais e coletivas. Os seres humanos organizam-se e coordenam-se, via mecanismos de institucionalização, no intuito de que as atividades organizacionais e econômicas sejam aprimoradas.

Dollar e Kraay (2003) constataram em seus estudos que as nações constituídas por instituições mais qualificadas estabelecem maiores níveis de comercialização e tendem a crescer rapidamente. É função crítica das instituições, conforme DiMaggio e Powell (1983), reduzir consistentemente as incertezas oferecidas pelo meio ambiente ao providenciarem a legitimação de normas sociais racionais que validem ações empreendedoras tradutoras de um desenvolvimento econômico sustentável.

Entretanto, Rodrick (2000) considera a qualidade institucional como responsável por significantes resultados à integração social, todavia, sua contribuição para com o desenvolvimento econômico é indireta por depender das alocações de capitais praticadas pela engenharia econômica do sistema.

Tal consideração é validada por Campos e Nugent (1998) que consideram as conseqüências do desenvolvimento econômico e social geradas pelas instituições como indiretas ao credenciar como fator efetivo para este quadro a constituição formativa do capital humano social.

Enquanto o capital humano é definido por Stewart (1998) como um ativo de propriedade compartilhada no ambiente organizacional, Glaeser e demais autores (2002) esclarecem que o capital humano social constitui um ativo social presente em indivíduos com uma personalidade social provida de regras e qualidades sociais, interessados em promover ganhos sociais coletivos.

Pretty e Ward (2001) identificaram que as sociedades mais desenvolvidas por conseqüente representatividade do capital social apresentam melhores índices de desenvolvimento humano, uma vez que os grupos locais nelas inseridos formulam regras e sanções regionais interessadas na utilização responsável dos recursos naturais existentes. Uma comunidade assim estruturada torna-se institucionalmente capaz de proferir ações cooperativas à solução de patologias sociais e ambientais.

Um aspecto inerente ao capital social é sua relação intensiva com as redes sociais. Estas são constituídas por membros defensores de práticas organizacionais sustentáveis. Através destas personagens alcança-se o engajamento civil da sociedade. Putnam (1993) discorre que a legitimação de normas cívicas afetam o desempenho governamental e conseqüentemente a qualidade das políticas econômicas. Knack e Keefer (1997) ressaltam a afirmativa ao considerarem que as normas cívicas propiciam um melhor desempenho econômico.

Para tanto, a confiabilidade e a cooperação entre os atores sociais e as instituições que validam a existência das respectivas sociedades são fundamentais, pois somente assim, conforme Granovetter (1985) se alcançará um desenvolvimento sustentável harmônico. Esta interação pacífica é imprescindível, pois, enquanto governos, sociedade e organizações sem fins lucrativos disputam seus papéis frente ao meio ambiente, entidades mistas têm surgido no intuito de alinhar elementos lucrativos em uma melhor eficiência no uso de recursos naturais por uma perspectiva não lucrativa de criação de valores sociais (AUSTIN; STEVENSON; WEI-SKILLERN, 2006).

Baum e Oliver (1991) ao discorrerem sobre organizações optantes por relacionarem-se com seus respectivos e diversos ambientes institucionais, validam que estas são responsáveis por um desenvolvimento empresarial caracterizado por um envolvimento com diferentes comunidades e *stakeholders* influentes. Este modelo de gestão participativo potencializa socialmente o fornecimento de recursos sustentáveis além de permitir que a organização angarie sua legitimação crítica e endossamento social.

A presença destas personagens no contexto da discussão é importante. Haveman e Rao (1997) afirmam que organizações e instituições precisam envolver atores sociais influentes nos seus processos de negociações a fim de que a permanência das mesmas junto ao mercado seja assegurada por regras normativas institucionalizadas e legitimadas pela sociedade. Se os *stakeholders* participarem de um consenso quanto a criação social de um modelo econômico sustentável, este cenário se tornará crítico para as firmas atuais e futuras, uma vez que a sociedade passa a compreender que influencia e é influenciada pelas operações industriais (TOWNSEND; HARD, 2008).

A importância do capital social por meio de fatores de confiabilidade, normas reguladoras de reciprocidade e redes de engajamento cívico, tem ressaltado o caráter essencial do desenvolvimento sustentável. Como resultado, Asadi e outros autores (2008) apontam que a sustentabilidade social tem adquirido novo significado junto as comunidades, por vislumbrarem a necessidade de atenções prévias mediante possíveis conseqüências negativas oriundas de práticas promotoras do desenvolvimento econômico. O paradigma sustentável, além da conservação do meio ambiente, se interessa e prescinde de um engajamento comunitário para legitimar suas propostas institucionais.

Todavia, a mensurabilidade dos índices de confiabilidade organizacionais e governamentais, a relação dos diversos atores sociais, e as redes comunitárias são apenas conseqüências do capital social, mas não as causas. Este tem de ser qualificado como um recurso intangível possuído pela sociedade, conquistado pela credibilidade, integridade e reputação institucionais. O capital social é a ferramenta conectora dos elementos econômicos que tornam possíveis atividades produtivas, distributivas e de consumo. Os elementos fundamentais do capital social são o comprometimento social e a responsabilidade social corporativa, os quais, em conjunto, respaldam a confiança e disposição institucionais para a construção de redes sociais facilitadoras de maiores participações comunitárias (CHENG; MITTELHAMMER, 2008).

Assim, o capital social manifesta em vias formais os focos jurídico, democrático e governamental de comunidades locais, regionais, nacionais e internacionais, por meio de mecanismos institucionais responsáveis por reiterar a disseminação de valores e expectativas sociais. Conseqüentemente, de acordo com Asadi e outros autores (2008), a destruição parcial ou completa de redes sociais com suas respectivas normas provocaria a alienação dos seres humanos no concernente a suas necessidades simples e complexas, bem como a perda significativa de valores culturais, e a assunção de uma identidade incapaz de discernir as necessidades inerentes para com a realidade participada pela sociedade constituída por tais indivíduos. O capital social, por conseguinte, é componente central do desenvolvimento sustentável.

Grootaert e van Bastelaer (2002) admoestam que o capital social gera profundo impacto em diferentes áreas de convivência humana, tanto urbanas quanto rurais: afeta a provisão de serviços, transforma a prospecção de cenários de desenvolvimento industriais e agrícolas, influencia a expansão de empresas privadas, incrementa o gerenciamento de recursos comuns, ajuda na qualificação educacional, e contribui na reformulação de ações estatais insuficientes para práticas de compensações sociais.

Em todo este contexto está a figura humana, representada pelos diferentes atores sociais inseridos nas redes de relacionamentos socioeconômicas. Por eles o paradigma da sustentabilidade, ainda que em parte institucionalizado pelo capital social, alcança sua plena legitimidade. No próximo tópico será discorrido sobre o papel do ser humano frente a sustentabilidade socioambiental e a institucionalização de suas respectivas práticas, através de contribuições oriundas da teoria neo-institucional.

5. Sustentabilidade socioambiental e a institucionalização de suas práticas: o papel do ser humano

A teoria neoinstitucional, de acordo com Fernandez-Alles e Valle-Cabrera (2006), possui uma de suas origens na sociologia, e argumenta-se no princípio das organizações alcançarem recompensa social por características que as legitimem na angariação de recursos, de maneira que, sobrevivam em alicerces estruturados por pressões institucionais coercitivas, normativas e miméticas. Logo, os valores contextuais, cerimoniais e simbólicos precisam ser transferidos às estratégias e práticas organizacionais, algumas vezes reconhecidas por seu caráter isomórfico.

Trata-se de uma teoria oriunda de algumas alterações conceituais propostas, especificamente, pela discussão de cinco paradoxos principais, por meio dos quais propõe-se um arcabouço de conhecimentos interessado em discutir fenômenos como mudanças, vantagens competitivas e inovações organizacionais. Através do quadro em seqüência estes paradoxos são abordados com mais profundidade.

	Paradoxo	Explicação do Paradoxo
1.	Conformidade x Diferenciação	A diferenciação suporta vantagem competitiva, entretanto a conformidade as pressões sociais gera legitimação, recursos e vantagem competitiva. A diferenciação cede um espaço maior de alavancagem sobre a concorrência, entretanto, quando a inovação é copiada pelo mercado cai-se em um mimetismo. A conformidade reduz consideravelmente o diferencial inovador, mas garante em maior nível o status legitimador, o que auferem em facilidades na aquisição de recursos e melhor relacionamento com os <i>stakeholders</i> , características traduzidas em vantagens competitivas.
2.	Isomorfismo x Heterogeneidade	As vantagens competitivas são suportadas pela heterogeneidade dos recursos, mas, através do isomorfismo institucional adquire-se mais acessibilidade aos mesmos recursos, elevado grau de legitimação e vantagens competitivas. Assume-se o isomorfismo pela ótica neoinstitucional como um conjunto de processos oriundo de inter-relacionamentos entre os contextos organizacionais e institucionais. Logo, a emancipação de uma vantagem competitiva é explicada em duas vias pela institucionalização: isomorfismo e homogeneidade; estes avessos a heterogeneidade predominante na luz da visão baseada em recursos. O isomorfismo admite que o suprimento de recursos se dá por um mesmo nivelamento, e conflui em uma admoestação de redução na competição e diferenciação, enquanto que a visão baseada em recursos apenas aceita a variação nos recursos. Embora aconteça tal contradição, ressalta-se que a teoria institucional viabiliza a explicação da homogeneidade, isomorfismo e heterogeneidade, ambos os fatores em referência a variabilidade do fator de mais valia organizacional.
3.	Legitimação x Eficiência	A constante busca de maiores qualificações em eficiência permite que alguns dos interesses de <i>stakeholders</i> não sejam direcionados para a redução de legitimação; porém, esta prescinde de eficiência nos procedimentos de difusão, e esta, por sua vez, necessita de legitimações resultantes do sucesso de relacionamento entre os diversos <i>stakeholders</i> . A contextualização de pressões técnicas e institucionais permitem as empresas procurarem por mais eficiência,

		e, também, legitimação, por assim promover a identificação e satisfação das necessidades de tais colaboradores. É imprescindível elucidar a importância da responsabilidade social corporativa, que deve ser gerenciada e exercitada pelas empresas.
4.	Mudança x Inércia	O gerenciamento da mudança é representativo fundamental da teoria neoinstitucional. O velho institucionalismo não vislumbrava a possibilidade de mudanças adaptativas, de maneira que, enaltecia a inércia e persistências, negligenciava a atuação gerencial ao assumir uma passividade organizacional ressaltada pelo determinismo do contexto institucional. Admoesta-se, então, que o ambiente institucional é fator limitante do agir organizacional, uma vez que, exige conformidade e aceitação, características instigantes a enclausurar a organização em um isomorfismo institucional, o qual retraindo suas habilidades mercadológicas. Já o neoinstitucionalismo preocupa-se com a constante interação entre instituições e organizações, ou seja, os processos de adaptação, através dos quais as pressões institucionais alternam-se continuamente. Pela ótica da nova teoria, a mudança institucional é um reflexo de ações organizacionais e dinâmicas no contexto do tempo.
5.	Instituições x Organizações	A preocupação crescente em conferir validação ao status social empresarial, bem como a busca por satisfazer exigências sócio-econômicas, caracterizam a imprescindibilidade de análises institucionais nos diversos tipos de organização. Tal conjecturação cede espaço a afirmativa de que a teoria neoinstitucional possui um caráter extremamente contributivo, em face ao desafio de analisar, com a devida ênfase, os comportamentos dos atores considerados como clássicos. Emerge então o conceito de gerenciamento simbólico, inerente aos preceitos de responsabilidade social, confiança, desempenho e ética. Logo, quanto mais a linha do tempo de desenvolve, maior a conscientização organizacional sobre a importância de reter o apoio social de suas principais fontes de recursos vitais.

Quadro 01 – Os cinco paradoxos da teoria neoinstitucional

Fonte: adaptado de FERNANDEZ-ALLES e VALLE-CABRERA, 2006.

Compreende-se a institucionalização de um paradigma pautado por premissas de sustentabilidade social e ambiental pela contribuição de cada paradoxo supramencionado. Através das discussões envolvidas ao redor destes assuntos, a teoria neoinstitucional concede a possibilidade das organizações serem analisadas em um ambiente que ultrapasse seus limites físicos.

Através da argumentação do quinto paradoxo intensifica-se esta relação explicativa estabelecida. Uma vez que movimentos organizacionais interessados em promover efetivos comportamentos socialmente responsáveis integram ações instigadas por um desenvolvimento sustentável, considera-se que esta teorização alia proposições que evidenciará a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma de sustentabilidade.

A institucionalização de uma gestão socialmente responsável somente acontecerá se inteiramente validada pelos *stakeholders* envolvidos em todos os passos e aplicabilidades dos projetos a serem apresentados e praticados para com a sociedade. Vislumbra-se, então, a

emergência do homem, proprietário de seu capital humano social, como uma das figuras de maior importância à legitimação desta nova metodologia de atuação empresarial.

A sociedade está imersa em modelos de compreensão interessados em explicar os ritos, mitos, valores e normas que movem os padrões de comportamento humano, e conseqüentemente as instituições responsáveis pela regência do sistema vigente. Todavia, o advento de inovações tecnológicas, econômicas e sociais, através de uma realidade explicada pela ascensão de um paradigma sustentável insere o ser humano em um novo patamar de atuação dentro das organizações.

Esta concepção sofre algumas deturpações se observada em organizações ainda amparadas por paradigmas valorizadores dos teores fordistas e tayloristas (PEAUCELLE, 2000). Nota-se, segundo Irene e Tseng (2008), que nestes casos impera a visão do 'homem econômico' organizacional, guiado por um contexto neoclássico e interessado em maximizar suas riquezas e recompensas pela utilização extrema dos recursos naturais disponíveis.

Este sujeito, valorizador dos benefícios pessoais, adere as normas legais para aumentar a utilidade dos processos sociais nos quais está inserido. Percebe-se a inexistência de interesse para com um compromisso coletivo, bem como a ausência de uma preocupação quanto a prerrogativas e conseqüências sociais relacionadas à manutenção do meio ambiente.

Szanto (1998) observa a fundamentação e operacionalização do meio ambiente através de sua redundância, uma vez que por ele os sistemas funcionais surgem, estabelecem-se e evoluem. O autor afirma que o meio ambiente será tão mais evolucionário, quanto maior o ciclo evolutivo de seus sistemas funcionais, os quais, por meio desta movimentação, conferem ao meio maior diversidade de fatores.

A sociedade explica-se como uma conseqüência do paradigma sustentável, e representante da era da informação. A explosão do conhecimento científico e técnico, a rápida difusão e o poder crescente da tecnologia da informação, a participação cada vez maior do conhecimento no valor agregado da empresa, a ascensão do trabalhador do conhecimento, apresentam-se como fatores que trabalham em conjunto, a fim de propor novos modelos organizacionais e inéditos métodos gerenciais (STEWART, 1998).

O meio renova-se através de contradições inusitadas ao propor uma série de fatores de riscos, sobre os quais todos os indivíduos estão propensos a usufruir. Constata-se assim, de acordo com Szanto (1998), que os atores sociais estão cientes das proeminentes mudanças, promotoras de desenvolvimento, compreensão esta intimamente relacionada a uma gama de riscos e patologias sociais.

Emerge então o conceito do 'homem social' organizacional definido por Irene e Tseng (2008), como um ator interessado em angariar a noção social das normas legais, por meio de uma interdependência comunitária, explicada não completamente pela fundamentação racional, mas principalmente pelo engajamento de promover uma maior participação social.

Todavia a concepção deste sujeito no ambiente organizacional é algo que instiga os mais diversos gestores. Toda empresa desenvolve uma cultura, aprendida como representação maior do entendimento da organização para com ela mesma, seus colaboradores e a sociedade como um todo. Representa, assim, por vias formais a essência empresarial para o meio, e, por vias informais o conteúdo pragmático de um ser jurídico sobre aqueles que se relacionam com ela. Portanto, muitas são as maneiras de analisar-se uma cultura organizacional, porém, é necessário admitir que conseqüentes a ela, existem seres humanos e processos em andamento.

A complexidade da questão se acentua quando verificada a eminência do paradigma de criação junto a sociedade. Este representa uma ameaça a estabilidade e a integridade estrutural de toda uma hierarquia social, pois, a evolução social, neste caso, pode sinalizar que um sistema funcional está em processo de progressão (auto-perfeição), ou rumo a um retrocesso (desintegração) (SZANTO, 1998).

Há uma dificuldade, por parte das empresas em reter talentos que contribuam para o alcance de uma melhor realidade organizacional relacionada a melhores quesitos sociais. De acordo com Stewart (1998, p.78) o trabalho rotineiro, que exige pouca habilidade, mesmo quando feito manualmente, não gera capital humano para a organização. Este cresce de duas formas: “quando a empresa utiliza mais o que as pessoas sabem e quando um número maior de pessoas sabe mais coisas úteis para a organização”.

O ambiente organizacional, por conseguinte, tem de desprover-se de quaisquer impedimentos psicológicos sobre os diversos *stakeholders*. Bouyer (2004) caracteriza estes constrangimentos e restrições como as maiores fontes de sofrimento no trabalho. A estrutura do mesmo se torna tão restritiva ao trabalhador, o qual se vê inserido em conflitos entre os objetivos de atender bem ao cliente, cumprir as normas da empresa e defender sua própria identidade, esta, representativa de um sujeito singular com características particulares.

Szanto (1998) ressalta que, em termos sócio-organizacionais, a falha em reconhecer o trabalho intelectual de um indivíduo interfere nos processos de auto-realização do mesmo, o que promove alterações em seus níveis motivacionais, e o direciona a um caminho negativo, situação conflituosa em um quadro conflituoso entre indivíduo, sociedade e organização.

As organizações, no intuito de responder institucionalmente ao paradigma sustentável, através da responsabilidade social, por exemplo, precisam tornar-se competentes, cada vez mais, em contratar e reter talentos que retratem a definição de um trabalhador intelectual, o qual, represente fundamentalmente a evolução do ‘homem econômico’ para o ‘homem social’ organizacional.

Pois, enquanto o homem econômico tem como propósito prever o seu comportamento e observar as escolhas interativas, o homem social anseia identificar quem ele é e como ele interage com outras pessoas na sociedade, além de contemplar e investigar os antecedentes destes comportamentos (IRENE; TSENG, 2008).

Constata-se a lapidação do relacionamento entre homem, sociedade e organização. Situação esta impossível de ser explicada pela abordagem positivista e tão menos pela ótica que rejeita qualquer explicação. Esta compreensão do agir organizacional apenas se dá pela terceira via de Weber (apud MAGGI, 2006, p.18), para o qual

as ciências históricas e sociais são caracterizadas por uma orientação em direção da singularidade, elas devem antes de mais nada compreender o sentido dos eventos humanos, mas essa compreensão não é mais um ato de intuição imediato, uma simples participação empática; ela exige uma validação racional e intersubjetiva, a reconstrução dos elementos do agir em seu contexto de significação.

Por toda a complexidade levantada, é válido afirmar que as organizações, interessadas em seus respectivos desenvolvimentos econômicos, precisam de colaboradores dotados de uma expertise potencialmente capaz de conferir a elas uma legitimação social perante seus ganhos e lucros. Assim, a cristalização de um paradigma pautado em valores sustentáveis acontece por inúmeras vias, dentre elas, o modelo de gestão socialmente responsável adotado pelas empresas contemporâneas, fator este admitido como um dos componentes principais do capital social.

Em todo este contexto a fundamentação teórica que vislumbra em seu arcabouço a validação de um paradigma sustentável, as institucionalizações organizacionais, o anseio por um status social empresarial, o capital social, e a relevância da figura humana em todos estes procedimentos, encontra-se na escola neoinstitucional. Esta, portanto, assume uma perspectiva dinâmica no intuito de explicar as diversidades das mudanças adaptativas, uma vez que rompe com a prévia análise determinística.

Sua visão estratégica também é ressaltada, pois seu caráter social propicia a criação de vantagens competitivas, evidenciadas pela legitimidade e redução de custos de transações. Tal

cenário gera a apresentação de duas vias de interpretação institucional: a social (focada no capital social e gestão simbólica) e a estratégica (focada na heterogeneidade e imperfeições do mercado). Mediante esta contextualização, a escassez de recursos e a própria legitimidade se revelam como fontes de inovação (FERNANDEZ-ALLES; VALLE-CABRERA, 2006).

Assim, as vantagens competitivas se alcançam não apenas por meio de diferenciações, heterogeneidade, e mudanças, mas sim, e também, pela contribuição do capital social, tolerâncias para com as pressões institucionais, as quais, em conjunto, legitimam os agentes e processos, e permitem os devidos suprimentos de recursos e incremento de posições competitivas.

Legitimidade e eficiência, portanto, não podem ser interpretados como fatores contraditórios durante uma prática gerencial, elas devem, trabalhar em prol de equalizar os interesses dos atores, no intuito de sanar os conflitos em potencial, ao compreender a essência do paradigma sustentável por satisfazer as necessidades das comunidades atuais sem comprometer a existência das futuras.

6. Considerações Finais

O artigo objetivou evidenciar a relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma de sustentabilidade. No intuito de melhor esclarecimento sobre o tema foram abordadas discussões sobre a ascensão do paradigma sustentável, o capital social como auxiliador na institucionalização desta concepção ambiental e social, e o papel do ser humano na legitimação destes valores nos procedimentos organizacionais, institucionais e sociais.

É possível admoestar que a emergência deste paradigma sustentável advém de uma modificação estrutural da sociedade, ocorrida pela exigência de transformações institucionais em toda a hierarquia social existente. As instituições passam a responsabilizar-se pelo atendimento pleno das questões sociais e ambientais, para que as gerações presentes e futuras tenham sua sobrevivência assegurada pela manutenção responsável dos recursos naturais existentes.

O capital social estabelece-se como auxiliador nos processos de institucionalização deste paradigma, uma vez que, a aliança entre este e as qualidades institucionais concebe um conjunto de componentes essenciais para um modelo de desenvolvimento econômico sustentável. Entretanto, a legitimação desta nova maneira de compreensão da realidade ocorre somente através da validação consensual comunitária sobre os novos valores defendidos.

O ser humano passa a ser observado como figura central de aceitação do paradigma sustentável, pois, apenas pela inter-relação de atores inseridos em redes sociais de relacionamento imersas em ambientes sociais, institucionais e organizacionais, tal sistema de entendimento de mundo alcançará sua plena cristalização.

É imprescindível a constatação da relevância humana no questionamento sobre práticas econômicas insustentáveis, deficiências educacionais não supridas pelo sistema, calamidades nos setores de saúde pública, e, ainda, em referência ao não reconhecimento de sua importância para com as atividades organizacionais.

Logo, o ser humano como personagem ciente de seus deveres cívicos, e ordenado por uma responsabilidade social e ética, passa a não aceitar os vieses até então presentes nos cotidianos sociais e inicia um movimento legitimador de um paradigma respaldado por fatores sociais e ambientais, que em suma, venha garantir a continuidade existencial do homem em termos fisiológicos, sociais e intelectuais.

Bem por isso o paradigma sustentável, em parte institucionalizado pelo capital social, alcança sua fundamental legitimação através de atores sociais identificados como os 'homens sociais' organizacionais, os quais, priorizam o bem estar coletivo e valorizam a boa relação

comunitária para o desenvolvimento responsável dos ambientes sociais, organizacionais e institucionais.

Referências

ADLER, P.S.; KWON, S.W. Social capital: prospects for a new concept. **Academy of Management**, v. 27, p. 17-40, 2002.

ASADI, A.; AKBARI, M.; FAMI, H.S.; IRAVANI, H.; ROSTAMI, F.; SADATI, A. Poverty alleviation and sustainable development: the role of social capital. **Journal of Social Sciences**, v. 4, n. 3, p. 202-215, 2008.

AUSTIN, J.; STEVENSON, H.; WEI-SKILLERN, J. Social entrepreneurship and commercial entrepreneurship: same, different, or both? **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 30, n. 1, p. 1-22.

BAUM, J.A.C.; OLIVER, C. Institutional linkages and organizational mortality. **Administrative Science Quarterly**, v. 26, n. 2, p. 187-218, 1991.

BOUYER, Gilbert Cardoso. A categoria impedimento como objeto de investigação: uma aproximação pelo reverso do trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 14., 2004, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: XXIV ENEGEP, 2004, p.24.

BRUNACCI, Attilio; PHILIP Jr., Arlindo. Dimensão humana do desenvolvimento sustentável. In: PHILIP Jr, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005, p.257-283.

BRUNDTLAND, G.H. **Our common future**, World Commission on Environment and Development. The first edition. Oxford: Oxford, 1987.

BREWER, G.A. Building social capital: civic attitudes and behavior of public servants. **J. Public Administration**, v. 13, p. 5-26.

CALDERONI, Sabetai. Economia ambiental. In: PHILIP Jr, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo A.; BRUNA, Gilda C. **Curso de gestão ambiental**. Barueri: Manole, 2004, p. 571-617.

CAMPOS, N.; NUGENT, J.B. Institutions and growth: can human capital be a link? **CEPAL Review**, v. 64, p. 7-27, 1998.

CHENG, M.Y.; MITTLEHAMMER, R. Globalization and economic development: impact of social capital and institutional building. **The American Journal of Economics and Sociology**, v. 67, n. 5, p. 859-888, 2008.

CLAPP, Jennifer. Global environmental governance for corporate responsibility and accountability. **Global Environmental Politics**. v. 5, n. 3, 2005, p. 23-34.

COIMBRA, J.A. **O outro lado do meio ambiente**. Campinas: Millenium, 2002.

COLEMAN, J.S. Social capital in the creation of human capital. **American Journal of Sociology**, v. 94, p. 95-120, 1988.

COLEMAN, J.S. **The foundation of social theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.

DIAZ, A.P. **A educação ambiental como projeto**. 2 ed. Trad. de F. Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DiMAGGIO, P.J.; POWELL, W.W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective reationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DOLLAR, D.; KRAAY, A. Institutions, trade and growth. **Journal of Monetary Economics**, v. 50, p. 133-162, 2003.

FERNANDEZ-ALLES, Maria de la luz; VALLE-CABRERA, Ramon. Reconciling institutional theory with organizational theories How neoinstitutionalism resolves five paradoxes. **Journal of Organizational Change Management**, v. 19, n. 4, 2006, p. 503-517.

FREEMAN, R.E. **Strategic management: a stakeholder approach**. Boston: Pitman, 1984.

GLAESER, E.L.; LAIBSON, D.; SACERDOTE, B. The economic approach to social capital. **Economic Journal**, v. 112, p. 437-458, 2002.

GRANOVETTER, M. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. **American Journal of Sociology**, v. 91, p. 481-510, 1985.

GROOTAERT, C.; van BASTELAER, T. **The role of social capital in development: an empirical assessment**. The 1st edition. New York: Cambridge University Press, 2002.

GROOTAERT, C.; van BASTELAER, T. Conclusion: measuring impact and drawing policy implications. In: van BASTELAER, T. (Ed.). **The role of social capital in development**. Melbourne: Cambridge University Press, 2002, p. 341-350.

HAVEMAN, H.A.; RAO, H. Structuring a theory of moral sentiments: institutional and organizational coevolution in the early thrift industry. **The American Journal of Sociology**, v. 102, n. 6, p. 1606-1651, 1997.

IRENE, C.L. NG; TSENG, Lu-Ming. The evolution of homo economicus. **American Journal of Economics & Sociology**, v. 67, n. 2, 2008.

KNACK, S.; KEEFER, P. Institutions and economic performance: cross country testes using alternative institutional measures. **Economics and Politics**, v. 7, p. 207-227, 1995.

MacNEIL J.; WINSEMIUS P.; YAKUSHIJI T. **Para além da interdependência**. Trad. De Á. Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

MAGGI, Bruno. **Do agir organizacional: um ponto de vista sobre o trabalho, o bem estar, a aprendizagem**. São Paulo: Edgard Blücher, 20006.

MARTINS, G.A.; THEÓPHILO, C.R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MONTIBELLER F., Gilberto. **Empresas, desenvolvimento e ambiente: diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2007.

PEAUCELLE, Jean-Louis. From Taylorism to post-Taylorism. **Journal of Change Management**, v. 13, n. 5, 2000, p.452-467.

PRETTY, J.N.; WARD, H. Social capital and the environment. **World Dev.**, v. 29, p. 209-227, 2001.

PUTNAM, R. **Making democracy work: civic traditions in modern Italy**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1993.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRICK, D. Institutions for high-quality growth: what they are and how to acquire them. **National Bureau of Economics Research Working Paper**, n. 7540, 2000.

SINGH, J.V.; TUCKER, D.J.; HOUSE, R.J. Organizational legitimacy and the liability of newness. **Administrative Science Quarterly**, v. 31, n. 2, p. 171-193, 1986.

STEWART, Thomas A. **Capital intellectual**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

SZANTO, Boris. Socio-technical functioning and anthropogenic crises. **Systems Research and Behavioral Science**. v. 15, n. 4, 1998.

TEMPLE, J.; JOHNSON, P.A. Social capability and economic growth. **Quarterly Journal of Economics**. v. 113, p. 965-990, 1998.

TOWNSEND, D.; HARD, T.A. Perceived institutional ambiguity and the choice of organizational form in social entrepreneurial ventures. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 32, n. 4, p. 685-700, 2008.

TURNER, J.H. The formation of social capital. In: DASGUPTA, P.; SERALGELDIN, I. **Social capital: a multifaceted perspective**. Washington, DC: World Bank, 2000.

WOOLCOCK, M. Social capital and economic development: toward a theoretical synthesis and policy framework. **Theory and Society**, v. 27, p. 151-208, 1998.

ZIONI, Fabiola. Ciências Sociais e Meio Ambiente. In: PHILIP Jr, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005, p.39-58.